



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 758

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Ratificação	3
Contratos	3
PODER LEGISLATIVO DE GETULINA	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública - Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 758

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N. 4.441/2020.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -.-.-.-

DISPENSA APEDIDO a SRª SRª HELENA APARECIDA ABDO DA SILVA FARIA, CPF n.º 22997676819, e RG n.º 40216904 do emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – I, a partir desta data. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 14 de fevereiro de 2020..

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Responsável de Secretaria

PORTARIA Nº 4.444 de 18 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre designação de funcionários para compor a Comissão de Apoio de Trabalho do Programa Municipal "Bem-Estar Animal", de acordo com a Lei Municipal nº 2.407/14.

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o que dispõe a Lei Municipal nº 2.407 de 12 de dezembro de 2014, que criou o Programa Bem-Estar Animal.-

NOMEIA

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo mencionadas para compor a Comissão de Apoio de Trabalho do Programa Municipal "Bem – Estar Animal" do município de Getulina, Estado de São Paulo.

1. Coordenador: Carlos Alberto Farinelli – RG: 15.608.308-5

2. Membros: João Ventura da Silva Filho – RG: 24.267.509-8

Juliane Fernanda Ribeiro Pateis dos Santos – RG: 48.463.733-2

Paulo Fernando Barcelos Borges – RG: 60.273.068-5

Art. 2º O servidor público designado, por portaria, para função de Coordenador da Coordenadoria Municipal de Bem Estar Animal, receberá gratificação no percentual de 50% de seu salário base, a fim de retribuir os trabalhos prestados, desde que a função não prejudique as atividades do cargo que ocupa, de acordo com a Lei Municipal nº 2407/2014.

Art. 3º Fica concedida gratificação mensal aos servidores municipais, membros integrantes de comissões nomeados através de portaria, de acordo com a Lei Municipal nº 2264 de 03 de abril de 2012;

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

WANICLER MENDES MARTINS

Escriturária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 758

Página 3 de 4

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA RATIFICAÇÃO

Processo nº 005/2020

Dispensa de Licitação nº 002/2020

RATIFICO o ato da Comissão de Licitações, que dispensou a licitação com fundamento no inciso I, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa Donizete Antonio Mendes ME objetivando a execução de obras de instalação de alambrados nos poços de abastecimento de água de Getulina no valor de R\$-30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais), face o disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o Processo se encontra devidamente instruído.

Getulina: 18 de fevereiro de 2020.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA Extrato de Contrato

Contrato nº 002/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Donizete Antonio Mendes ME

Objeto: Execução de instalação de alambrados nos poços de água de abastecimento do Município

Valor: R\$-30.400,00

CAE: 3.3.90.39.16

Vigência: 90 dias

Assinatura: 18/02/2020

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 474

EDNALDO APARECIDO VIEIRA PAIXÃO, Presidente da Câmara Municipal de Getulina, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE declarar facultativo o ponto na Câmara Municipal de Getulina, no dia 24 de fevereiro de 2020, segunda-feira de carnaval, informando que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 26/02/2020, quarta-feira.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Getulina, 17 de fevereiro de 2020.

EDNALDO APARECIDO VIEIRA PAIXÃO

Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Getulina, em 17 de fevereiro de 2020.

ROGÉRIO SANTANA CALIANI

Diretor de Secretaria

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 0001- 2020

Luciano da Silva Basilio, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento desta Edilidade e Ednaldo Aparecido Vieira Paixão, Presidente da Câmara Municipal de Getulina,

CONVOCAM, os Senhores Vereadores deste Município e o público em geral para uma AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada nas dependências desta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 758

Página 4 de 4

Casa, no próximo dia 26 de fevereiro de 2020, quarta-feira, às 18 (dezoito) horas na qual será apresentado pelo Executivo Municipal, o demonstrativo e avaliação de cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre setembro/dezembro de 2019, nos termos do disposto no §4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), oportunidade que CONVOCAM A POPULAÇÃO EM GERAL, REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, CLASSISTAS, SINDICAIS, SETORIAIS, COMUNITÁRIAS E OUTRAS DEVIDAMENTE INSTITUÍDAS.

A presença dos Vereadores e Munícipes se torna indispensável tendo em vista se tratar de assuntos de relevante interesse a toda a comunidade.

E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Ato Convocatório que será publicado, afixado em lugar de costume, bem como em diversas repartições públicas do Município, e dado conhecimento aos Senhores Vereadores.

Câmara Municipal de Getulina, 17 de fevereiro de 2020.

LUCIANO DA SILVA BASILIO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

EDNALDO APARECIDO VIEIRA PAIXÃO

Presidente da Câmara

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Getulina, em 17 de fevereiro de 2020.

ROGÉRIO SANTANA CALIANI

Diretor de Secretaria